PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 2936

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores (as),

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB) A ANÁLISE QUANTO À VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO FUTURO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE PLANALTO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO PLANALTO SANTARENO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **A ANÁLISE QUANTO À VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO FUTURO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE PLANALTO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO PLANALTO SANTARENO.** A solicitação visa atender a uma demanda antiga dos moradores, que aguardam com grande expectativa a construção do campo de futebol como forma de ampliar as opções de lazer, prática esportiva e convivência social na comunidade. Diante da previsão de implantação do referido espaço, é fundamental que a infraestrutura de iluminação pública já seja considerada desde a fase de planejamento, garantindo condições adequadas de uso também no período noturno. A implantação da iluminação contribuirá diretamente para a segurança, acessibilidade e conforto dos usuários, além de favorecer o desenvolvimento de atividades esportivas, campeonatos, eventos comunitários e ações voltadas à saúde e integração social. Dessa forma, solicita-se a avaliação técnica e, sendo possível, a inclusão dessa demanda no cronograma de obras e infraestrutura urbana, de modo que a iluminação pública faça parte do projeto de construção do campo da Comunidade. Trata-se de um anseio das famílias em serem agraciadas com a execução da referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMURB) a execução dos citados serviços.

Encaminhar cópia deste à Associação de Moradores da Comunidade Planalto São José.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em outubro de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira